

## EDITAL Nº 301/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO IFSP CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

1 Considerando o item 8 do Edital Nº 301/2020, que trata do procedimento de matrícula e o Ofício Nº 2/2020 – PRO-ENS/RET/IFSP, que dá orientações aos câmpus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia do novo Coronavírus, orientamos a seguir os procedimentos para matrícula dos candidatos selecionados, classificados e convocados para matrícula no processo seletivo para os cursos Técnicos Técnicos Concomitante/Subsequente do IFSP Câmpus São José dos Campos.

2 Os candidatos convocados para matrícula deverão conferir se o nome consta na lista de convocação, identificando qual a categoria que ele foi convocado (ampla concorrência, L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 ou L8). A matrícula deverá ser efetuada junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São José dos Campos nos **dias 05, 06 e 07 de outubro de 2020**, quando os candidatos convocados deverão enviar eletronicamente para o e-mail **matricula.sjc@ifsp.edu.br** colocando no assunto do e-mail “Matrícula Edital 301.2020: (NOME DO CANDIDATO)”, os documentos relacionados no Anexo VI do Edital e os formulários preenchidos conforme a cota na qual o candidato foi convocado.

3 Todos os documentos relacionados no Anexo VI do Edital e os formulários deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail **matricula.sjc@ifsp.edu.br** em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações, o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada.

4 Todos os documentos e formulários apresentados por e-mail deverão ter seus originais apresentados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São José dos Campos, quando retornar o atendimento presencial do Câmpus (sem data prevista). Caso sejam verificadas inconsistências entre a documentação enviada por e-mail e a apresentada originalmente, a matrícula será cancelada.

5 Não serão considerados os e-mails enviados anteriormente ou posteriormente ao período de matrícula estabelecido, ou seja, os dias **05, 06 e 07 de outubro de 2020**.

6 O não envio de todos os documentos e formulários relacionados no Anexo VI do Edital entre os dias **05, 06 e 07 de outubro de 2020** será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso e implicará a perda da vaga e a chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

7 Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)